UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS
Secretaria da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Campus Universitário - 36570-000 Viçosa, Minas Gerais – Tel.(31) 3899 2226 – E-mail: tca@ufv.br

Critérios para a Seleção de Candidatos
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Universidade Federal de Viçosa (PPGCTA /UFV)

Mestrado Acadêmico e Doutorado
Primeiro período letivo de 2017

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal de Viçosa torna público os critérios que normatizarão o processo seletivo para o preenchimento das vagas do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos para o MESTRADO ACADÊMICO e o DOUTORADO. Aos candidatos é solicitado tomarem conhecimento do "Edital Geral da Pós-Graduação - Processos seletivos II/2016 e I/2017", disponível no site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV (*http://www.ppg.ufv.br*) ou diretamente no link:
http://www.ppg.ufv.br/wp-content/uploads/2012/08/Edital-Selecao-001-2016.pdf.

1. NÚMERO DE VAGAS
O preenchimento das vagas para cursar o Mestrado Acadêmico ou o Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, se dará conforme os itens 1.1 a 1.4 deste edital.

1.1. NÚMERO DE BOLSAS
Serão oferecidas 12 (doze) bolsas para o Mestrado Acadêmico e 06 (seis) bolsas para o Doutorado, a serem distribuídas entre os orientadores com disponibilidade de vagas para orientação, conforme planilha disponível no site do programa (www.posalimentos.ufv.br).

O número de bolsas poderá ser ampliado desde que haja disponibilidade de bolsas e de orientadores. A Comissão Coordenadora do PPGCTA/UFV enfatiza que o preenchimento das vagas oferecidas não implica na disponibilidade automática/imediata das bolsas de estudo para os candidatos selecionados.

As bolsas serão concedidas somente aos candidatos brasileiros.

1.2. CANDIDATOS COM VÍNCULO
Poderão ser admitidos candidatos com vínculo, desde que o mesmo seja classificado e que haja disponibilidade de orientador.

1.3. CANDIDATOS CLASSIFICADOS NÃO CONTEMPLADOS COM BOLSA
Os candidatos classificados não contemplados com bolsa poderão ser admitidos desde que haja disponibilidade de orientador.

1.4. CANDIDATOS ESTRANGEIROS
Os candidatos estrangeiros, além de realizar a inscrição obedecendo os critérios deste edital, deverão enviar para o e-mail do PPGCTA (tca@ufv.br) carta de aceite de orientação de um dos orientadores do programa com vaga disponível.

2. CALENDÁRIO
As datas de realização das inscrições e sua homologação, as etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Etapa	Procedimento
12/09/2016 a 14/10/2016	Até às 18 hs	Inscrições dos candidatos no Processo Seletivo para o Primeiro semestre letivo de 2017	*Os candidatos devem efetuar as inscrições no site:https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/*
26/09/2016 a 21/10/2016	Até às 18 hs	Confirmação da inscrição.	*Uma mensagem eletrônica individual será enviada aos candidatos assim que os dados e documentos informados no sistema de inscrição forem validados. Caso seja detectada alguma pendência, o candidato será informado por e-mail enviado através do sistema de inscrição com a relação de pendências a serem resolvidas. É de total responsabilidade do candidato acompanhar as inscrições pelo sistema. A UFV não se responsabiliza por problemas com e-mail.*
11/11/2016	De 09 hs às 12 hs;	Prova de Conhecimentos Gerais e de Língua Inglesa para os candidatos ao Mestrado e Doutorado	*Após a confirmação das inscrições, será divulgado no site do Programa (http://www.posposalimentos.ufv.br), o local de realização das provas.*
11/11/2016	Até às 18hs	Divulgação do gabarito da Prova de Conhecimentos Gerais	*O gabarito da Prova de Conhecimentos Gerais será publicado no site do Programa (http://www.posposalimentos.ufv.br).*
16/11/2016 a 29/11/2016	-	Correção das Provas de Conhecimentos e de Língua Inglesa.	*Correção das provas pelos membros da Comissão Coordenadora do PPGCTA*
30/11/2016	Até às 18hs	Divulgação das notas das provas de Conhecimentos Gerais e de Língua Inglesa.	*As notas das provas de Conhecimentos Gerais e de Língua Inglesa serão publicadas no endereço (http://www.posposalimentos.ufv.br).*
01/12/2016	Até às 18hs	Divulgação da relação dos candidatos classificados para a 2ª fase do processo seletivo	*A relação dos candidatos classificados para a 2ª fase do processo seletivo será publicada no endereço (http://www.posposalimentos.ufv.br).*
02/12/2016 a 09/12/2016	-	Avaliação dos Currículos e do *Formulário para Definição de Orientador* dos candidatos ao Mestrado e Doutorado inscritos no programa	*a) Só serão avaliados os currículos que estiverem no modelo exigido pelo PPGCTA, disponível no site: (http://www.posalimentos.ufv.br); b) A pontuação curricular será feita de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.*
12/12/2016	Até às 18 hs	Divulgação do resultado do processo de seleção.	*O resultado será divulgado no site de inscrições da Pós-Graduação da UFV (SISPPG) e no site do PPGCTA (http://www.posalimentos.ufv.br).*
13/12/2016	De 08 hs até às 18 hs	Recurso e pedido de vistas.	*O pedido de vistas à planilha de avaliação curricular deverá ser feito pelo candidato ou procurador devidamente constituído pelo candidato,* ***na forma presencial****.*
14/12/2016 a	De 08 hs até às 18 hs	Confirmação dos candidatos selecionados de	*Os candidatos selecionados deverão confirmar a sua participação através do sistema de inscrição*

21/12/2016		participação no Programa.	*e através de mensagem por e-mail à Coordenação do PPGCTA (tca@ufv.br) . O candidato que não confirmar sua participação terá sua vaga cancelada.*
24/01/2017 a 27/01/2017	De 08 hs até as 18 hs	Convocação de candidatos suplentes, caso ocorram desistências de candidatos selecionados.	*Os candidatos suplentes convocados deverão enviar mensagem por e-mail à Coordenação do PPGCTA (tca@ufv.br) confirmando sua participação no Programa. Após a convocação, o suplente terá o prazo de 72 horas para confirmar o interesse pela vaga. Aquele que não o fizer no prazo estabelecido, será desclassificado e o próximo suplente será convocado*
02/03/2017	De 09 hs às 11:30 hs e de 14:30 hs às 17 hs.	Matrícula dos candidatos selecionados.	*Os candidatos homologados deverão entregar os documentos relacionados na "Rotina de Matrícula" na secretaria do PPGCTA, no ato da matrícula.*
06/03/2017		Início das aulas do Primeiro semestre letivo de 2017.	-

Observações:

1. O calendário está sujeito a alterações, as quais serão divulgadas no site do Programa (http://www.posalimentos.ufv.br) quando ocorrerem.
2. É de total responsabilidade dos candidatos a constante verificação das informações relacionadas ao processo seletivo.
3. O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) não se responsabiliza por inscrições não finalizadas.

3. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFV deverão ser realizadas, via internet, no site https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato.

Todas as informações relativas ao processo de inscrição, incluindo documentação, pagamento e demais procedimentos, estão disponíveis no endereço onde a inscrição é realizada e no site do programa www.posalimentos.ufv.br.

Somente serão aceitas inscrições realizadas on-line.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico ou Doutorado os candidatos brasileiros ou estrangeiros que possuam diploma de curso superior ou titulo de mestre, respectivamente. Também poderão se inscrever candidatos com curso de Graduação ou Mestrado em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de Graduação ou Mestrado para a efetivação da matrícula no primeiro período letivo de 2017, de acordo com o Calendário Escolar da Pós-Graduação aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFV.

b) Somente os candidatos que apresentarem a documentação exigida nos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo para o primeiro semestre letivo de 2017, terão as inscrições confirmadas pela Comissão Coordenadora.

c) O candidato se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

d) Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFV, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1. Documentos necessários para realizar a inscrição:

a) Cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação (para o doutorado, exige-se, também, o diploma de mestrado);
b) Cópia autenticada do Histórico Escolar, com o coeficiente de rendimento, do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (para candidatos ao doutorado, exige-se, também, o histórico escolar do mestrado);
c) Curriculum vitae (no modelo estabelecido pelo PPGCTA) com os comprovantes e a tabela do ANEXO I preenchida de acordo com os Critérios de Avaliação do Histórico Escolar e Currículo;
d) Uma foto 3 x 4;
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Identidade;
g) Cópia do passaporte (se estrangeiro);
h) Cópia do Documento de Serviço Militar;
i) Cópia do Título de Eleitor;
j) Cópia do CPF;
k) Três cartas de referência (no modelo estabelecido pelo PPGCTA / disponível do site do PPGCTA);
l) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (guia de recolhimento e comprovante de pagamento), cujo valor será estipulado pela Universidade Federal de Viçosa.
m) Tabela de Critérios de Avaliação (ANEXO II / disponível do site do PPGCTA)
n) Formulário para Definição de Orientador (disponível do site do PPGCTA)

OBS: Documentos emitidos pela UFV não necessitam de autenticação.

5. DAS PROVAS

As provas serão realizadas no Departamento de Tecnologia de Alimentos, da Universidade Federal de Viçosa, em sala a ser posteriormente definida e divulgada no site do programa.

Procedimentos:

a) *As provas de Conhecimentos Gerais e de Língua Inglesa terão o carácter classificatório. Serão classificados os 24 primeiros candidatos para o Mestrado e os 12 primeiros candidatos para o Doutorado;*
b) *O tempo máximo para a realização da prova de Conhecimentos Gerais e de Língua Inglesa, será de 03 (três) horas.*
c) *As provas serão identificadas por meio do número de inscrição do(a) candidato(a), estabelecendo a DESCLASSIFICAÇÃO ao(a) candidato(a) que assinar ou colocar qualquer marca ou sinal de identificação;*
d) *O candidato que chegar atrasado para realizar as provas estará automaticamente desclassificado do processo seletivo;*
e) *O gabarito da prova de conhecimentos gerais será divulgado no site do programa (http://www.posalimentos.ufv.br) em até 24 hs após o término da mesma;*
f) *Só serão avaliados os currículos que estiverem no modelo exigido pelo Programa de Pós-Graduação, disponível no site: http://www.posalimentos.ufv.br/ (Menu Processo Seletivos, Sub-menu Formulários). A pontuação será feita de acordo com os critérios estabelecidos no ANEXO I deste Edital.*

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado pela Comissão Coordenadora do PPGCTA, composta por cinco membros: o Coordenador do Programa, três docentes permanentes do Programa e um representante discente. O processo de seleção será realizado nas datas especificadas no item “CALENDÁRIO”.

Quaisquer informações e/ou procedimentos adicionais pertinentes ao processo seletivo serão amplamente divulgados no site do Programa (http://www.posalimentos.ufv.br).

5.1. Etapas do Processo de seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado
A seleção para o Mestrado Acadêmico e Doutorado será realizada nas nas datas e horários especificados no item "CALENDÁRIO".

a) Prova Escrita de Conhecimentos Gerais (25 questões; 0,4 pontos cada) – Prova de múltipla escolha abordando os seguintes temas:

- Principais componentes químicos dos alimentos: água, proteínas, vitaminas, carboidratos, lipídios, minerais (classificação, composição, estruturas e funções);
- Princípios da tecnologia e conservação de alimentos (alterações químicas e físicas durante o processamento, armazenamento e distribuição);
- Microbiologia de alimentos;
- Operações unitárias na indústria de alimentos (evaporação, filtração, adsorção e secagem);

A prova deverá ser preenchida somente a caneta esferográfica azul ou preta (o preenchimento a lápis não será considerado).

b) Prova de Língua Inglesa (10 pontos) – Prova avaliando o domínio de leitura e interpretação de textos técnicos na área de ciência e tecnologia dos alimentos. A prova deverá ser feita somente a caneta esferográfica azul ou preta (o preenchimento a lápis não será considerado). NÃO será permitido o uso de dicionário de inglês ou qualquer outro meio de consulta.
Os candidatos que possuírem o certificado do Toefl ou Cambridge serão dispensados de realizar a prova de Língua Inglesa, recebendo nota máxima nesta prova, desde que tenha obtido a seguinte pontuação mínima:

Toefl ITP → pontuação mínima de 543 pontos
Toefl IBT → pontuação mínima de 87 pontos
Cambridge → pontuação mínima de B ou C no FCE, Pass with Distinction no PET

Deverá ser enviado para o e-mail do PPGCTA (tca@ufv.br), cópia do certificado comprovando a dispensa da realização da prova de inglês até 04/11/2016.

c) Avaliação de Currículo (10 pontos) – Nesta etapa, o *Curriculum Vitae* comprovado do(a) candidato(a) (NÃO É O CURRICULO LATTES) será analisado de acordo com o Barema para Ranqueamento dos Currículos definido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Ciência de Alimentos (PPGCTA), disponível no ANEXO I deste Edital.
É obrigatório que o(a) candidato(a) apresente o modelo do *Curriculum Vitae* do PPGCTA devidamente preenchido e com documentação comprobatória (sem necessidade de autenticação), em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga), numerada e na sequencia de pontuação conforme modelo disponível no ANEXO I

d) Indicação de professores orientadores – Nesta etapa, o *"Formulário para Definição de Orientador"* será analisado para definição/indicação de professores orientadores de acordo com o interesse dos candidatos pela linha de pesquisa escolhida, área de atuação dos orientadores e disponibilidade de vagas para orientação dos professores orientadores.

e) Seleção do candidato - O candidato somente será selecionado se tiver sido classificado após as etapas **(a)**, **(b)** e **(c)** e se houver um orientador com vaga disponível para sua orientação, pertencente à área e linha de pesquisa que o candidato tiver sugerido, de acordo com o *Formulário para Definição de Orientador* e com a concordância do orientador.

Importante: *O Comitê de Avaliação não se responsabilizará por material enviado de forma desorganizada. É obrigatório que o(a) candidato(a) organize suas atividades na sequencia de pontuação e em ordem cronológica decrescente (da atividade mais recente para a mais antiga), podendo sofrer penalização com a não valoração do currículo na sua pontuação geral.*

A avaliação do currículo será baseada na soma de pontos de todas as atividades realizadas pelo(a) candidato(a) nos últimos 7 (sete) anos, conforme os critérios estabelecidos no Barema para Ranqueamento dos Currículos do PPGCA.
Ao final da contagem de pontos, o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação receberá nota 10 (dez) na avaliação do *Curriculum Vitae* e os demais terão suas notas calculadas proporcionalmente.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

O calculo da nota final (NF) do candidato de MESTRADO se dará da seguinte forma:

$$N_F = (N_{CG} x 0,5) + (N_{LI} x 0,1) + (N_{CV} x 0,4)$$

O calculo da nota final (NF) do candidato de DOUTORADO se dará da seguinte forma:

$$N_F = (N_{CG} x 0,4) + (N_{LI} x 0,1) + (N_{CV} x 0,5)$$

em que:
N_F – nota final do(a) candidato(a) com duas casas decimais e com arredondamento natural;
N_{CG} – nota obtida na avaliação da prova de Conhecimentos Gerais;
N_{LI} – nota obtida na prova de Língua Inglesa;
N_{CV} – nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

Serão selecionados os candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas pelo Programa, respeitada a disponibilidade de orientador nas diferentes linhas de pesquisa.
Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados outros candidatos aprovados, a critério da Comissão Coordenadora do Programa, a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a disponibilidade de orientador e a ordem de classificação.
Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na avaliação do Curriculum Vitae;
2. Maior nota na avaliação das provas de conhecimentos gerais.

7. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A seguinte bibliografia para a prova de conhecimentos gerais é sugerida:

- Araújo, J. M. A. Química de Alimentos (5ª Ed), Viçosa: Editora UFV, 2011.
- Damodaram, S.; Parkin, K. L.; Fennema, O.R. Química de Alimentos (4 Ed.), Artmed – 2010.
- Jay, J. M. Microbiologia de Alimentos (6 Ed.), Artmed – 2005.
- Downes, F. P., Ito, K. Compendium Methods For The Microbiological Examination of Foods. 4th Edition, American Public Health Association (APHA) – 2001.
- Fellows, P. Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Práticas. Ed. Arttmed – 2006
- McCabe, Smith and Harriot. Unit Operations of Chemical Engineering (7th edition). McGraw Hill - 2005.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final da seleção será disponibilizado no *SISPPG* e publicado na página do Programa na internet (http://www.posalimentos.ufv.br/), conforme especificado no item "CALENDÁRIO" e, posteriormente, homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV.

8. DIREITO DE VISTA DOS DOCUMENTOS

É assegurado ao candidato constituir procurador para pedir vista, fornecer e solicitar documentos, formular requerimentos ou quaisquer outros atos de seu interesse, relacionados ao presente processo de seleção.
Aos candidatos será assegurada vista da planilha de sua pontuação e da nota que lhe forem atribuídas pelos examinadores, devendo solicita-las dentro do prazo descrito na Etapa 6 do item "CALENDÁRIO".

O pedido de vista deverá ser formulado por escrito e assinado pelo candidato ou pelo procurador constituído, diretamente à Comissão Coordenadora do PPGCTA e deverá ser apresentado na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item "INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO".

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Não apresentar, nos prazos e condições estipuladas, toda a documentação exigida para o processo seletivo.

b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

c) Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada, no caso de ter ser selecionado.

Os candidatos, aprovados e suplentes, deverão manter atualizados os endereços de correspondência física e de correio eletrônico. Os suplentes, respeitados os critérios previamente estabelecidos, serão convocados por mensagem eletrônica (e-mail) e publicamente, pela divulgação na página do Programa, à medida que houver desistências e/ou bolsas adicionais.

O resultado parcial e final, assim como outros comunicados que se façam necessários, será divulgado na página do Programa (http://www.posalimentos.ufv.br) e na Secretaria do Programa.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno do Programa e no Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

Comissão Coordenadora do PPGCTA
Departamento de Tecnologia de Alimentos
Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRICULUM VITAE PARA OS CANDIDATOS AO MESTRADO ACADÊMICO E AO DOUTORADO

Tabela A1. Produção Científica – Mestrado Acadêmico

ITENS ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA
1. Histórico de Graduação	**Peso 3,0**		
1.1. Coeficiente de Rendimento (CR)	**Até 3,0**		
2. *Curriculum vitae*	**Peso 7,0**		
2.1. Monitoria	**Até 0,5**		
2.2. Iniciação Científica	**Até 1,0**		
2.3. Publicações			
2.3.1. Artigos em revista	**Até 2,5**		
2.3.2. Artigos completos em Anais	**Até 0,7**		
2.3.3. Resumos em Anais	**Até 0,4**		
2.3.4. Apresentação Oral de Trabalhos em Congressos	**Até 0,3**		
2.4. Autor de Livros	**Até 0,4**		
2.5. Autor de Capítulo de Livros	**Até 0,2**		
2.6. Cursos de curta duração	**Até 0,2**		
2.7. Experiência Profissional	**Até 0,3**		
2.8. Especialização *Latu sensu*	**Até 0,3**		
2.9. Premiações Acadêmicas	**Até 0,2**		

A pontuação segue de acordo com o seguinte:
1.1: CR > 0,90: **3,0**; **0,75** ≤ CR<0,90: **2,0**; CR<0,75: **1,0**;
2.1: A pontuação máxima é **0,5**. Somar **0,25** para cada semestre completo;
2.2: A pontuação máxima é **1,0**. Somar **0,50** para cada semestre completo;
2.3.1: A pontuação máxima é **2,5**. Para cada artigo publicado soma-se o valor **1,0** (se primeiro autor) ou **0,7** (se coautor) multiplicado por seu equivalente **A1**, conforme descrito na **Tabela A3**. Serão considerados até 3 artigos por periódico por ano.
2.3.2: Soma-se o valor de **0,1** pontos para cada artigo publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais, podendo totalizar até **0,7** pontos. Serão considerados até 3 artigos por congresso;
2.3.3: Soma-se o valor de **0,05** pontos para cada resumo publicado em anais de congressos, podendo totalizar até **0,4** pontos;
2.3.4. Soma-se o valor de **0,1** pontos por apresentação oral em congressos nacionais ou internacionais, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.4: Soma-se **0,4** pontos para cada livro publicado, com ISBN, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CTA), podendo totalizar até **0,4** pontos;
2.5: Soma-se **0,1** pontos para cada capítulo de livro publicado, com ISBN, na área de CTA, podendo totalizar até **0,2** pontos;
2.6: Soma-se o valor de **0,05** pontos para cada participação em curso na área de CTA (mínimo de 4 hs), podendo totalizar até **0,2** pontos;
2.7: Soma-se o valor de **0,1** pontos para cada ano de experiência profissional na área de CTA, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.8: Soma-se o valor de **0,1** pontos por especialização concluída na área de CTA, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.9: Soma-se o valor de **0,1** pontos por premiação, podendo totalizar até **0,2** pontos. As premiações se limitam à: destaques acadêmicos, premiações de trabalhos apresentados em congressos de I.C. e congressos nacionais ou internacionais.

Tabela A2. Produção Científica - Doutorado

ITENS ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PONTUAÇÃO VALIDADA
1. Histórico de Mestrado	**Peso 3,0**		
1.1. Coeficiente de Rendimento	**Até 2,0**		
1.2. Tempo de conclusão do Mestrado	**Até 1,0**		
2. *Curriculum vitae*	**Peso 7,0**		
2.1. Monitoria Nível II	**Até 0,1**		
2.2. Publicações			
2.2.1. Artigos em revista	**Até 2,8**		
2.2.2. Artigos completos em Anais	**Até 0,6**		
2.2.3. Resumos em Anais	**Até 0,3**		
2.2.4. Apresentação Oral de Trabalhos em Congressos	**Até 0,3**		
2.3. Autor de Livros	**Até 0,7**		
2.4. Autor de Capítulo de Livros	**Até 0,3**		
2.5. Professor de IES	**Até 0,6**		
2.6. Aprovação em Concurso	**Até 0,3**		
2.7. Cursos de curta duração na área	**Até 0,3**		
2.8. Experiência Profissional	**Até 0,2**		
2.9. Especialização *Latu sensu*	**Até 0,3**		
2.10. Premiações Acadêmicas	**Até 0,2**		

A pontuação segue de acordo com o seguinte:
1.1: CR > 0,90: **2,0**; 0,75 ≤ CR<0,90: **1,5**; CR<0,75: **1,0**;
1.2: A pontuação máxima é **1,0**, quando a conclusão do mestrado ocorreu em 24 meses. Retirar **0,25** pontos para cada semestre além do tempo normal;
2.1: A pontuação máxima é **0,1**. Somar **0,05** para cada semestre completo;
2.2.1: A pontuação máxima é **2,8**. Para cada artigo publicado soma-se o valor **1,0** (se primeiro autor) ou **0,7** (se coautor) multiplicado por seu equivalente **A1**, conforme descrito na **Tabela A3**.
2.2.2: Soma-se o valor de **0,2** pontos para cada artigo publicado em anais de congressos nacionais ou internacionais, podendo totalizar até **0,6** pontos;
2.2.3: Soma-se o valor de **0,05** pontos para cada resumo publicado em anais congressos, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.2.4. Soma-se o valor de **0,1** pontos por apresentação oral em congressos nacionais ou internacionais, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.3: Soma-se **0,7** pontos para cada livro publicado, com ISBN, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CTA), podendo totalizar até **0,7** pontos;;
2.4: Soma-se **0,1** pontos para cada capítulo de livro publicado, com ISBN, na área de CTA, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.5: Soma-se o valor de **0,2** pontos para cada ano de contrato em Instituições de Ensino Superior, podendo totalizar até **0,6** pontos;
2.6: Soma-se o valor de **0,1** pontos por concurso aprovado em Instituições de Ensino Superior, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.7: Soma-se o valor de **0,05** pontos para cada participação em curso na área de CTA (mínimo de 4 hs), podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.8: Soma-se o valor de **0,1** pontos por ano de experiência (exceto professor de IES), podendo totalizar até **0,2** pontos;
2.9. Soma-se o valor de **0,1** pontos por especialização concluída na área de CTA, podendo totalizar até **0,3** pontos;
2.10: Soma-se o valor de **0,1** pontos por premiação, podendo totalizar até **0,2** pontos. As premiações se limitam à: destaques acadêmicos, trabalhos apresentados em congressos de I.C. e congressos nacionais ou internacionais.

Tabela A3. Índice Qualis de periódicos Equivalente A1 (CAPES)

Equivalente A1 - QUALIS	
Atributo	**Equivalente A1**
A1	1,00
A2	0,85
B1	0,70
B2	0,55
B3	0,40
B4	0,25
B5	0,10

A Classificação Qualis dos periódicos para a **Área de Ciência e Tecnologia de Alimentos** deverá ser obtida do Sistema WebQualis, do ano de 2014, no site do Sistema Integrado CAPES (SICAPES).